



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Materiais diversos de Material de Expediente para reposição dos estoques desta Casa de Leis, usados nos desempenhos das atividades de trabalho.

2. DO OBJETIVO

2.1 – Aquisição de itens necessários para reposição de estoque, a fim de suprir a demanda até a conclusão do processo licitatório em curso de acordo com a média de consumo, demonstrada na planilha de Levantamento de itens para suprir a demanda até conclusão do devido processo licitatório, elaborada a partir de relatórios de quantidades em estoque, emitidos pelo sistema de almoxarifado da E&L que apontam a necessidade da presente aquisição.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 1. Justificativa:

Considerando os níveis do estoque dos itens abaixo relacionados, é necessário a reposição do quantitativo para o suprimento das demandas dos diversos setores da Câmara; Considerando que o processo licitatório não será concluído em tempo hábil, optamos em elaborar uma aquisição por dispensa de licitação para atender o disposto no item 2.1 deste termo de referência. Sendo este o segundo processo a ser aberto, observando-se que o primeiro sob o nº 3936/2023, não foi suficiente para suprir a demanda até que a licitação seja concluída. Sendo feita previsão para até 02 meses, conforme média mensal da planilha em anexo.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – Material de Expediente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Caneta Azul	Especificações Ponta média de 1 mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita.	UNID	100

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



	Durabilidade. Na cor azul. Marcas de referência: Bic, Faber Castell, Compactor.		
CANETA MARCA TEXTO	Caneta marca texto - Fluorescente, na cor amarela e laranja com ponta chanfrada aprox. 4mm, largura de escrita de 2 a 4mm, não recarregável. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência: Masterprint, Gatte, Faber Castell	UNID	25
CORRETIVO	Corretivo líquido a base de água, lavável, não tóxico, composição: água, pigmentos brancos e poliacetato de vinila, frasco com 18ml. Prazo de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência: Mercur, Bic, Cis.	UNID	10
GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	Corpo em metal, tipo mesa, capacidade de alfinetar no mínimo 20 folhas. Tamanho médio. Dimensões mínimas 12,6x3,6x5,6cm. Resistente. Embalagem com identificação do produto e	UNID	10

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



	marca do fabricante. Marcas de referência: Masterprint, Cis, Quality.		
PAPEL A4	PAPEL A4 - PAPEL MULTIFUNCIONAL A4 - Embalagem com 500 folhas, de uso principal em copiadoras e impressoras a laser e jato de tinta. Tamanho Formato: A4 210x297mm, gramatura 75g/ m ² , cor branca, espessura nominal 97 micras, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante. Marcas de referencia: Chamex, Report, Copimax.	PCT	100
PASTA ELÁSTICO FINA	PASTA DE PLÁSTICO C/ ELÁSTICO FINA – Aba com elástico, tamanho ofício, cor fumê ou transparente. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência: Polibras. Dac, Frama.Plascony	UNID	25
FITA PARA EMBALAGEM 45X45	FITA PARA EMBALAGEM 45X45 - 45mm x 45m - Ideal para o fechamento de caixas e de embalagens. Fita adesiva composta de filme de polipropileno bi – orientado, transparente. Embalagem com identificação do produto e	UNID	32

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



	marca do fabricante. Marcas de referência: Scotch, Adelbras, Eurocel.		

5. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

5.1 - A realização do fornecimento deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento)

5.2 – Os materiais deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – O material deverá ser entregue na Câmara Municipal, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, bairro Centro, CEP: 29.300-170, Cachoeiro de Itapemirim, caso seja necessário a retirada do equipamento do edifício, deverá ser comunicado ao Diretor Geral.

6.2 – O material será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara municipal e o fornecedor terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para a entrega do mesmo.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor Geral, para o acompanhamento do

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



fornecimento dos materiais.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3 – Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4 – A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo são a servidora desta

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Casa de Leis Sílvia Carla Telles dos Santos Moraes.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio 2023

**WILSON DILLEM DOS
SANTOS:21582106720**

Assinado de forma digital por
WILSON DILLEM DOS

SANTOS:21582106720

Dados: 2023.05.29 14:17:59 -03'00'

Wilson Dillem dos Santos

Diretor Geral – Câmara Municipal de Cachoeiro

**SILVIA CARLA TELLES
DOS SANTOS**

Assinado de forma digital por

SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS

MORAES:02781602710

MORAES:02781602710

Dados: 2023.05.29 09:40:49 -03'00'

Setor de Almoxarifado:

Silvia Carla Telles dos Santos Moraes

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”